



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

Indicação n.º 040 /2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carvalho, Minas Gerais,

O Vereador **ADAUTO DA SILVA VICENTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade da implantação de duas (02) faixas de travessia elevadas para pedestres na Rua Esdras Thomas Salvador, neste município.

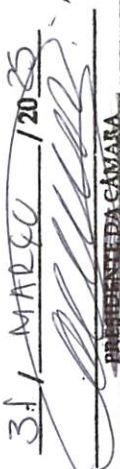
A referida rua é a principal via de fluxo de veículos e pedestres da cidade, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de dispositivos de segurança adequados coloca em risco a integridade física dos transeuntes, especialmente em horários de maior movimentação.

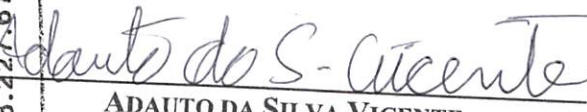
A implantação de faixas de pedestres elevadas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos e para a melhoria da segurança no trânsito, promovendo maior respeito à travessia dos pedestres.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto positivo para a mobilidade urbana e a segurança da população local.

Na certeza de sua costumeira atenção, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Carvalho, 31 de março de 2025.

APROVADO
POR <u>06</u> VOTOS FAVORÁVEIS
E <u>00</u> VOTOS CONTRÁRIOS
<u>31</u> MARÇO /2025

PRESIDENTE DA CÂMARA
Alan Villela da Cunha
Secretário Geral da Câmara
Municipal de Carvalho - MG
CPF - 688.227.676-04


ADAUTO DA SILVA VICENTE
Vereador